PROJETO DE LEI Nº 034/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Denomina Vestiários do Campo de Futebol do Parque Municipal "Edson Ribeiro Sugai" e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a denominado como **"Benerval Santos de Oliveira (Bené)"**, os Vestiários do Campo de Futebol do Parque Municipal "Edson Ribeiro Sugai", situado neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho